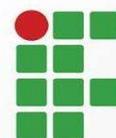


BOLETIM DE SERVIÇO

11ª EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
25 DE ABRIL DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Sobreiro de Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

Luísa Rocha Ribeiro – Matrícula SIAPE nº 1135594 – Gabinete

Carolina Rodrigues de Barcellos Nascimento – Matrícula SIAPE nº 1666232 – Gabinete

Portaria de Pessoal 982/2020 - RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portaria de Processo Administrativo Disciplinar	5
Resolução 1/2023 - Composição da Equipe de Apoio Eleitoral	6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 313/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 25 de abril de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112/90 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23513.000570.2022-39;

CONSIDERANDO o PARECER n. 00014/2023/PROC/PFIFBRASÍLIA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO a delegação operada pela Portaria MEC nº 555 de 29/07/2022 c/c Art. 28, inciso VI, do Regimento Interno do IFB,

Art. 1º APLICAR A PENA DE SUSPENSÃO por 07 (sete) dias, SEM EFEITO SUSPENSIVO, convertida em multa na forma do § 2º do art. 130, ao servidor JANDER AMORIM SILVA, Matrícula SIAPE nº 2535073, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus São Sebastião, por infringir os deveres funcionais previstos no art. 116, incisos I, II, III, IV, V, X, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 25/04/2023 15:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457375

Código de Autenticação: 573c5b801e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 1/2023 - CEC/CS/RIFB/IFBRASILIA

Estabelece a composição da equipe de apoio e suporte aos trabalhos da Comissão Eleitoral Central

A Comissão Eleitoral Central, responsável pela condução do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor(a) e diretores(as)- gerais do Instituto Federal de Brasília, designada por meio da Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de abril de 2023, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000058.2023-11, que trata das eleições para reitor(a) e diretores(as)-gerais dos *campi*;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que comporão a equipe de apoio e suporte aos trabalhos da Comissão Eleitoral Central.

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor
Erlan Pereira Frade Tostes	2221364	Analista de Tecnologia da Informação	DTIC
Ana Cristina Moreira dos Santos	1791597	Jornalista	DICOM
Yussef Amim de Queiroz	3123742	Técnico de Laboratório-Área	DICOM

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Rodrigues Amorim, Presidente da Comissão Eleitoral Central - RESOLUÇÃO Nº 17 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 04/04/ 2023, publicada no D.O.U em 05/04/2023., em 24/04/2023 10:47:50.**

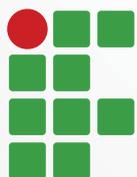
Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456821

Código de Autenticação: 8034128772



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

